



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO V - NÚMERO 124 - GOIÂNIA - GO, QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 013/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, acerca da informatização do processo judicial;

CONSIDERANDO a regulamentação da Lei nº 11.419/2006, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, pela Instrução Normativa nº 30/2007 do TST e Resolução Administrativa nº 82/2008;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que norteiam a administração pública, em especial os da eficiência, economicidade, legalidade e moralidade;

CONSIDERANDO o elevado consumo de papel e toner para impressão de documentos recebidos por meio do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxos de Documentos Eletrônicos da Justiça do Trabalho (e-Doc);

CONSIDERANDO a evolução tecnológica e a facilitação do acesso às ferramentas ligadas ao uso e tramitação da informação em meio digital;

CONSIDERANDO que as varas do trabalho de Goiânia e Aparecida de Goiânia vêm digitalizando e disponibilizando na rede mundial de computadores as peças processuais recebidas;

CONSIDERANDO a bem sucedida experiência na tramitação de feitos de forma digital em muitas varas do trabalho deste Tribunal;

CONSIDERANDO a instalação, no espaço destinado à OAB em Goiânia e em Aparecida de Goiânia, de equipamentos de digitalização para os interessados na distribuição de peças processuais;

CONSIDERANDO o disposto no Projeto de Implantação das varas do trabalho digitais em Goiânia e Aparecida de Goiânia (PA TRT 18ª nº 1346-2010);

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 15 de agosto de 2011, os processos ajuizados em Goiânia e Aparecida de Goiânia tramitarão de forma exclusivamente digital.

§ 1º Os processos que já estiverem em tramitação na data referida no caput também passarão a tramitar de forma exclusivamente digital, permanecendo em autos físicos os atos até então praticados.

§ 2º Os autos físicos dos processos ajuizados antes de 15 de agosto de 2011 poderão ser integralmente digitalizados por expressa determinação dos juízes titulares das varas do trabalho de Goiânia e Aparecida de Goiânia.

Art. 2º O peticionamento e o envio de documentos para as varas do trabalho referidas nesta portaria somente se dará por meio digital.

Parágrafo único - Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido a sua natureza, ilegibilidade, grande volume ou necessidade de apresentação em meio físico a órgão ou repartição governamental ou privada, deverão ser apresentados às secretarias das varas do trabalho ou ao protocolo integrado no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, que serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Dê-se ciência desta portaria à Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região, à Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas e à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás.

Goiânia, 19 de julho de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 132/2011

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2235/2011,

R E S O L V E:

Designar o servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo Auxiliar, para realizar a instalação do sistema de som na Vara do Trabalho de Caldas Novas, no período de 21 a 22 de julho de 2011, autorizando seu deslocamento àquela localidade bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 20 de julho de 2011.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO														TABELA V	
ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS															
(Art. 37 da Lei Complementar nº 35 - LOMAN)															
JUIZES	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO														
	RECEBIDOS		EM ESTUDO				DEVOLVIDOS		AGUARDANDO PAUTA	VISTA REGIMENTAL REQUERIDA	JULGADOS		ACÓRDÃO		
	RELATOR	REVISOR	NO PRAZO		PRAZO VENCIDO		RELATOR	REVISOR			EM SESSÃO	DECISÕES MONOCRÁTICAS	LAVRADOS	AGUARDANDO LAVRATURA	
			RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR								NO PRAZO	PRAZO VENCIDO
MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO	3	0	8	0	0	0	1	0	0	0	5	2	6	0	0
JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO	12	0	57	0	0	0	33	0	15	4	77	1	76	0	0
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO	141	0	60	0	0	0	139	0	39	0	237	4	233	3	0
KATHIA MARIA B.DE ALBUQUERQUE	142	0	32	0	0	0	163	0	70	3	92	2	69	24	0
ELVECIO MOURA DOS SANTOS	147	0	109	0	0	0	164	0	44	8	71	8	77	0	0
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA	161	1	96	0	0	0	111	1	12	2	73	6	80	0	0
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA	154	1	110	1	0	0	134	0	65	6	126	8	125	0	0
BRENO MEDEIROS	92	0	28	0	0	0	122	0	73	1	127	9	125	1	0
PAULO SÉRGIO PIMENTA	102	0	1	0	0	0	101	0	43	0	51	11	51	0	0
DANIEL VIANA JÚNIOR	137	0	89	0	0	0	167	0	65	3	197	2	199	0	0
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	152	1	65	1	0	0	175	0	43	9	42	0	47	0	0
PAULO CANAGÉ DE FREITAS ANDRADE	30	0	14	0	0	0	56	0	56	0	1	1	3	0	0
WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS	151	0	131	0	0	0	131	0	66	6	85	7	83	0	0
EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	63	0	64	0	0
TOTAL	1424	3	800	2	0	0	1497	1	591	46	1247	61	1238	28	0

Elaborada por:

Visto:

Goiânia, 20/07/2011.

ORIGINAL ASSINADO
Jane Lúcia de Miranda Mariano
Chefe Substituta da Seção de Estatística Judiciária

ORIGINAL ASSINADO
Marcelo Marques de Matos
Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional